



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 010/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 26 de agosto de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Gabriel Galípolo
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: **Credenciamento no STA para a CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, e com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e sob amparo do Acordo de Cooperação 2024/0189, firmado com o Senado Federal em 17 de dezembro de 2019, solicito V.Exa. credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central - Sisbacen, o Secretário-Adjunto da CPMI, Sr. Marcelo Assaife Lopes, CPF [REDACTED] para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.

Esclareço que o referenciado credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.

Atenciosamente,

Senador Carlos Viana
Presidente da CPMI – INSS





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal | Secretaria-Geral da Mesa | Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, Sala 19 | CEP 70165-900 | Brasília DF

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

cpmi.inss@senado.leg.br | +55 61 3303 3490

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5706466462>

